



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Marioni  
(Brounodois)

DECRETO N.º 6.671, de 29 de março de 2006.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.797, de 23 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 123.109,00 (cento e vinte e três mil, cento e nove reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.797, de 23 de março de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS – ESTADO**

1202-1030201071.155 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DO ESTADO – PROJETO DE CIRURGIAS ELETIVAS

3.3.9.0.36.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (742).....R\$ 123.109,00

**SOMA..... R\$ 123.109,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, de 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 30.777,25 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 29 de março de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.